



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

ATO Nº 431/2024

A Diretora do Departamento de Educação Campus XIII, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Contratação do Serviço de Buffet para o Debate do Plano Anual 2024/2025 com a Comunidade Acadêmica do DEDC XIII, por meio de dispensa tradicional de licitação, pela cotação de menor valor para que possamos atender as demandas desse Departamento de Educação - Campus XIII, conforme conta na justificativa 00103200108.

O presente Ato entra em vigor a partir desta data.

Itaberaba, 25 de novembro de 2024,

Profa. Dra. Maeve Mascarenhas de Cerqueira

Diretora DEDC XIII matrícula 74.003.374-9



Documento assinado eletronicamente por **Maeve Mascarenhas de Cerqueira, Diretor (a)**, em 25/11/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103267113** e o código CRC **45EA9044**.